



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

D E C R E T O Nº 60/92

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de 1º Grau " ABÍLIO DE MORAES" e dá outras providências

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso VI da Lei nº 3.154 de 06.01.1972, baseado no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3.335, de 14.05.1973, conforme preconiza a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal de 1º Grau, denominado de "ABÍLIO DE MORAES" no Bairro XV de Maio - Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a colocação de Pessoal docente e dos recursos necessários ao funcionamento da escola nos moldes do sistema municipal de ensino.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto de Magalhães" em Várzea Grande, 10 de novembro de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
Prefeito Municipal

Profª. ANA PORFÍRIA DE BARROS COSTA MARQUES
Secret. Municip. de Educação e Cultura

